



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR

RELATO GERAL – CEDI/PR – REUNIÃO PLENÁRIA MAIO DE 2020

Informes da Mesa Diretora:

3.1 – Ação Conjunta com os CMDI's – realização das reuniões no período da pandemia;

Relato: Jorge relatou as ações realizadas – falhas técnicas;

Objetivo manter os Conselho ativos e atuantes – participação dos Ers;

Auxílio na divulgação dos materiais e nos vídeos.

3.2 – Reunião das Comissões Permanentes do CEDI/PR – mês de junho

Relato: importância da retomada dessas ações, propor que as reuniões ocorram dois dias antes da reunião plenária 22 e 23 de junho, sendo que a plenária ocorrerá nos dias 24 e 25 de junho/2020, conforme o seguinte cronograma:

22/06 às 09h00 – Financiamento

22/06 às 14h00 – Políticas

23/06 às 09h00 – Normas

23/06 às 14h00 – Acompanhamento aos Conselhos

Informes da SEC:

Ata de 2019 que precisam ser aprovadas: Setembro, Outubro e Novembro – encaminhadas em Fevereiro;

Dezembr/2019 está finalizada só falta revisão;

Fevereiro e Abril estão sendo produzidas pelo estagiário que voltou as atividades em Maio.

Entrar em contato com o Sr. Sérgio para verificação do e-mail – para aprovação por e-mail após a análise dele.

Parecer do CEDI: Aprovada as atas de 2019.

5. Relatório do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – Biênio 2015/2019:

Relato: Realizado a apresentação dos dados estatísticos do Plano contendo a porcentagem das metas atingidas e ou não atingidas.



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR

Parecer do CEDI: Aprovado o relatório, será encaminhado por e-mail a planilha contendo o detalhamento.

5.1 Elaboração do novo Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa:

Relato: realização de reuniões sistematizadas com a equipe do departamento – DPPI com os representantes de cada secretaria.

1ª etapa – mês de Junho – planejamento das secretarias;

2º etapa – mês de Julho – averiguação das metas que não foram abordadas pelas secretarias, demandas do CEDI e das conferências municipais e estadual.

Previsão de Aprovação no CEDI em Agosto de 2020;

Lançamento oficial no dia 1º de Outubro de 2020;

Vigência do plano - deve-se respeitar o prazo do Plano Plurianual do Estado – início de 2020, término de 2023

Parecer do CEDI: Aprovado a criação da Comissão Temporária de Acompanhamento e Monitoramento da elaboração do novo Plano:

- Jorge
- Adriana – SEJUF
- Fernanda
- Joice – HC
- Adriane- SESA
- Lucimeri - COHAPAR

Elaboração do Plano é da gestão, acompanhamento da construção é da comissão, para prévia aprovação na plenária.

6. Aprovação Ad Referendum 007/2020 – CEDI/PR – Prorrogação do prazo final do Edital 001/2018:

Realizado no dia 15 de maio, trata-se da prorrogação do prazo final do chamamento público 001/2018, sendo que a fase da emissão dos pareceres técnicos ficou até o dia 22/05, e a fase da celebração do instrumento de parceria ficou do dia 25/05 até 31/07/2020.

Parecer do CEDI: Aprovado, com a ressalva de que não ocorra mais nenhuma prorrogação do



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR

cronograma.

7. Alteração da Deliberação 014/2017 CEDI/PR:

Trata-se da minuta da Deliberação que irá alterar a Deliberação 014/207 do CEDI/PR, que dispõe sobre a regulamentação do Banco de Projetos do FIPAR. A minuta foi encaminhada aos conselheiros por e-mail no dia 25/05 contendo as alterações sugeridas na reunião ordinária de Fevereiro/2020.

Parecer do CEDI: Minuta de Deliberação aprovada na plenária.

8. Relato da Comissão da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa:

Reunião realizada dia 27/04/2020 onde foi apresentado a sistematização das propostas finais da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa organizada pelos eixos temáticos.

O material foi enviado por e-mail aos conselheiros para conhecimento.

Conforme encaminhamento da reunião ordinária de Abril do CEDI/PR foi expedido ofício ao CNDI informando sobre a prorrogação da data da realização da conferência, programada para os dias 08, 09 e 10 de Dezembro de 2020.

O processo do Termo de Referência será retomado em Junho de 2020.

Parecer do CEDI: Ciente

9. Relato da Comissão de Enfrentamento à COVID-19 nas ILPI'S:

Reunião ocorrida no dia 27/04/2020 e 13 de maio de 2020, com a realização dos seguintes encaminhamentos:

- ofício a SESA (Diretora de Assistência e Vigilância e Coordenadora do Centro de Operações Estratégicas – COE da SESA) solicitando informações sobre a disponibilização de testes do COVID -19 nas ILPI's, e a indicação de participantes na referida comissão;
- ofício a SEJUF solicitando atenção a organização da CPI/SEJUF e informação a respeito da realização de ações específicas para providências quanto aos encaminhamentos das situações de emergência do COVID-19;
- ofício a DAS/SEJUF a indicação de participantes na referida comissão.



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR

Foram identificados a ausência das informações sobre a relação das entidades ILPI's no Estado do Paraná, realizado força tarefa com o apoio do MP (identificação das entidades privadas e das sem fim lucrativo).

Repassado a informação sobre o trabalho de reordenamento das informações sobre a quantidade de ILPI's no Estado:

Reordenamento das informações – ressaltando que o serviço é tipificado pela assistência social serviço de alta complexidade do Serviço de Proteção Social Especial.

Total do público atendido bem como a capacidade de atendimento.

A confirmação será realizada pelos ERs, estimativa que o trabalho seja finalizado até

154 instituições filantrópico, sendo 06 instituições que recebem recurso do Estado – tutelada (total de 29 idosos); total 160

10275 pessoas

3410 trabalhadores

6865 idosos em situação de acolhimento.

Voltar a participar do CEAS e ter no CEDI um representante do CEAS.

Parecer do CEDI: Aprovado o relato com o encaminhamento – ofício circular aos CMDI com cópia aos CMAS solicitando informação sobre o registro das ILPI's. Além da inserção das normativas estaduais e federais em ordem cronológica sobre as ILPI's.

10. Repasse de recurso para Enfrentamento à COVID-19 – Plano de Aplicação ILPI's:

A chefe do departamento, Adriana Santos, repassou a informação sobre a utilização do recurso do CEDI a ser utilizado para o enfrentamento a pandemia – COVID-19 (recurso excedente da Deliberação 0012020).

O recurso será utilizado para a compra de equipamentos de proteção individual para distribuição as 160 entidades filantrópicas de ILPI's do Estado. O valor estimado é de 917 mil reais, sendo que o Plano de Aplicação bem como a relação das entidades será enviado posteriormente por e-mail aos conselheiros.

Ressalta-se que a elaboração do Plano de Aplicação teve como base os dados do Ministério da Saúde e do Ministério da pessoa Idosa, referente ao Plano Nacional de Contingência para o cuidado



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR

às Pessoas Idosas em Situação de Extrema Vulnerabilidade Social.

Parecer do CEDI: Aprovado.

11. Relatório de Atividades – FIPAR.

Na reunião ordinária de Fevereiro/2020 foi apresentado a prestação de contas do FIPAR do exercício de 2019 e o Relatório de Atividades (financeiro e gestão). Sendo que neste foi identificado a necessidade de ajustes do conteúdo da gestão pela CPI/SEJUF.

Dessa maneira foi aprovado somente a prestação de contas.

Após a realização do ajuste, o documento foi encaminhado aos conselheiros por e-mail para conhecimento.

Parecer do CEDI: Aprovado.

12. Cartilha Comer Bem para não adoecer:

A Cartilha Comer Bem para não Adoecer: guia de alimentação para a Pessoa Idosa foi elaborado pela Coordenação da Política da Pessoa Idosa em conjunto com a Secretaria de Agricultura SEAB, em 2018.

Foi aprovado pelo CEDI à época, mas sem a realização do lançamento devido a falta de tempo hábil. Com a campanha VIDAS 60+ foi oportuno fazer o resgate do material. Foram realizadas alterações na Apresentação e alguns ajustes, mas em sua essência está qual foi idealizada.

A necessidade é enviar o material para todas as ILPIs (filantrópicas e privadas) ERs, Conselhos e Centros-dia para pessoas idosas, o mais breve possível.

Quanto ao recurso, já há previsão no CEDI e avaliaremos durante a plenária.

Recurso a ser utilizado do FIPAR, conforme as deliberações 015 de 2017 (SALDO) e 018 e 32 de 2017.

Parecer do CEDI: Aprovado com as alterações sugeridas pela conselheira Fernanda Salles:

Colocar a logo do CEDI na capa e sempre usar as duas logos (CEDI e GOVERNO com o mesmo tamanho); 2) Na última página colocar: o site do cedi; b. uma nota de rodapé informando a tiragem e que foi impressa com o recurso do CEDI;c. um QR code com link para a cartilha em pdf.

Saldo remanescentes das Deliberações 015, 018 e 32 de 2017 para a utilização de 05 mil



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR

exemplares da cartilha.

13. Cartilha Conhecendo os Direitos da Pessoa Idosa:

A segunda versão final da Cartilha Conhecendo os Direitos da Pessoa Idosa, que tem como objetivo traduzir o Estatuto do Idoso numa linguagem simples e didática para a pessoa idosa, além de instigar uma leitura mais proveitosa pelas famílias.

Parecer do CEDI: Aprovado a reimpressão do total de aproximadamente 07 mil exemplares com as alterações sugeridas pela conselheira Fernanda Salles: Colocar a logo do CEDI na capa e sempre usar as duas logos (CEDI e GOVERNO com o mesmo tamanho); 2) Na última página colocar: a. o site do cedi; b. uma nota de rodapé informando a tiragem e que foi impressa com o recurso do CEDI; c. um QR code com link para a cartilha em pdf e o aumento da fonte. E a sugestão do Sr. Araújo de trocar a figura do idoso com bengala, além da utilização somente da logo do Estado e não da gestão.

Verificar a disponibilidade do material em braile ou disponibilização em áudio, de acordo com a Lei de acessibilidade, além dos direitos autorais das imagens e da versão em desenho animado.

14. Proposta do Edital 001-2020 – CEDIPR

Proposta de um novo edital com recursos do FIPAR voltando ao combate à pandemia COVID 19. Item retirado de pauta para se apreciado em uma reunião extraordinária específica após o levantamento das informações.

Data a ser agendada.

Parecer do CEDI: Ciente.